

JÚRI DO CONCURSO DOCUMENTAL PARA RECRUTAMENTO DE UM PROFESSOR ADJUNTO NA  
ÁREA CIENTÍFICA DEPARTAMENTAL DE GESTÃO EM ENFERMAGEM DA ESCOLA SUPERIOR DE  
ENFERMAGEM DE LISBOA

ATA DA 1ª REUNIÃO

Aos vinte e três dias de fevereiro de dois mil e vinte e dois, reuniu pelas nove horas, nos termos do disposto da alínea a) do número 3 do artigo 23º do Estatuto da Carreira do Pessoal Docente do Ensino Superior Politécnico (ECPDESP), o júri do concurso documental para o recrutamento para um (1) professor adjunto na área científica departamental de Gestão em Enfermagem para a Escola Superior de Enfermagem de Lisboa (ESEL) nomeado por Despacho do Presidente da ESEL de 06/10/2021. -----

A reunião, realizada por videoconferência, foi convocada nos termos regulamentares contando com a presença dos seguintes membros do júri: -----

Teresa Maria Ferreira dos Santos Potra, na qualidade de presidente, Professora Coordenadora da ESEL; Maria Filomena Mendes Gaspar, Professora Coordenadora da ESEL; Maria Manuela Ferreira Pereira da Silva Martins, Professora Coordenadora da Escola Superior de Enfermagem do Porto; António Fernando Salgueiro Amaral, Professor Coordenador da Escola Superior de Enfermagem de Coimbra e Carolina Miguel Graça Henriques, Professora Coordenadora da Escola Superior de Saúde do Instituto Politécnico de Leiria.-----

Ordem de trabalhos: -----

1. Linhas orientadoras do funcionamento do júri; -----
2. Discussão e aprovação do sistema de valoração final e respetiva operacionalização; -----
3. Deliberação sobre os aspetos a incluir na proposta de Edital de Abertura de Concurso.

Ponto 1: Linhas orientadoras do funcionamento do júri. -----

De acordo com o artigo 24º - A do Código de Procedimento Administrativo e considerando que existem condições técnicas, o júri deliberou, por unanimidade, que as reuniões subsequentes decorrerão também por videoconferência. -----

O júri deliberou, por unanimidade, que as atas das reuniões serão assinadas pelo presidente e por todos os vogais via assinatura digital. -----

Ponto 2: Discussão e aprovação do sistema de valoração final e respetiva operacionalização.

O júri, na sequência do trabalho preparatório que antecedeu esta reunião, discutiu e deliberou aprovar por unanimidade o documento com a operacionalização dos parâmetros, critérios e subcritérios, fixando o sistema de valoração final com a respetiva grelha, que se anexam a esta ata (anexo I e II), por entender que o mesmo é ajustado aos fins estatutariamente tidos em conta para a carreira docente do ensino superior politécnico e ao previsto no regulamento de concursos para contratação de professores da ESEL em vigor. ---

Ponto 3: Deliberação sobre os aspetos a incluir na proposta de Edital de Abertura de Concurso. -----

O júri aprovou, por unanimidade a proposta de Edital a enviar ao Presidente da ESEL. -----

Nada mais havendo a tratar a reunião deu-se por encerrada pelas doze horas e trinta minutos tendo sido lavrada ata de duas páginas e dois anexos, que depois de lida e aprovada vai ser assinada pelo presidente do júri e pelos vogais efetivos. -----

Escola Superior de Enfermagem de Lisboa

A Presidente do júri

---

Doutora Teresa Maria Ferreira dos Santos Potra

Professora Coordenadora da Escola Superior de Enfermagem de Lisboa

A Vogal

---

Doutora Maria Filomena Mendes Gaspar  
Professora Coordenador da Escola Superior de Enfermagem de Lisboa

A Vogal

---

Doutora Maria Manuela Ferreira Pereira da Silva Martins  
Professora Coordenadora da Escola Superior de Enfermagem do Porto

O Vogal

---

Doutor António Fernando Salgueiro Amaral  
Professor Coordenador da Escola Superior de Enfermagem de Coimbra

A Vogal

---

Doutora Carolina Miguel Graça Henriques

Professora Coordenadora da Escola Superior de Saúde do Instituto Politécnico de Leiria

Ata da 1ª Reunião do Júri do Concurso documental para preenchimento de um posto de trabalho de Professor Adjunto, para a área científica departamental de Gestão em Enfermagem, na Escola Superior de Enfermagem de Lisboa.

### Anexo I

Operacionalização dos parâmetros, critérios e sistema de valoração e classificação final

**P1) Qualificação do candidato, avaliada com base na apreciação do percurso académico e de formação, designadamente (máximo 60 pontos):**

*NOTA: neste parâmetro só serão consideradas as formações e os títulos já concluídos e devidamente certificados ou titulados. A pontuação dos itens da alínea a) é mutuamente exclusiva.*

**a) Grau académico ou título de Especialista em Enfermagem ao abrigo do Decreto-Lei n.º 206/2009, de 31 de agosto (máximo 30 pontos): -----**

- i) Grau de doutor em enfermagem – 30 pontos; -----
- ii) Grau de doutor noutra área considerada relevante para a função a que se candidata e título de Especialista em Enfermagem ao abrigo do Decreto-Lei n.º 206/2009, de 31 de agosto – 25 pontos; -----
- iii) Grau de mestre em enfermagem ou noutra área considerada relevante para a função a que se candidata e título de Especialista em Enfermagem ao abrigo do Decreto-Lei n.º 206/2009, de 31 de agosto – 15 pontos; -----
- iv) Grau de licenciado com título de Especialista em Enfermagem ao abrigo do Decreto-Lei n.º 206/2009, de 31 de agosto – 5 pontos. -----

**b) Formação especializada e pós-graduada (máximo 30 pontos): -----**

- i) Estudos pós-graduados em Gestão: -----
  - Com ou mais de 30 ECTS – 30 pontos; -----
  - Com menos de 30 ECTS – 15 pontos; -----

- ii) Estudos pós-graduados em enfermagem, área da saúde, ciências sociais e humanas, com pelo menos 6 ECTS – 5 pontos por curso (até 10 pontos).-----

*NOTA: Nos estudos pós-graduados só serão considerados os cursos/formações nas áreas científicas referidas, realizados em instituições do ensino superior, nacionais ou internacionais.*-----

**P2) Desempenho técnico-científico e profissional do candidato, avaliado com base na apreciação dos trabalhos e atividades com relevância para a enfermagem, designadamente, de entre os que tenham sido selecionados pelo candidato como mais representativos (máximo 60 pontos):** -----

**a) Publicações científicas (máximo 40 pontos):** -----

*Neste critério só serão considerados os trabalhos inéditos de natureza técnico-científica na área de enfermagem ou gestão, ou com relevância para a área de enfermagem ou gestão, publicados a partir de 1 de janeiro de 2010.*-----

i) Artigo em revista científica ou atas de encontro científico:-----

- Publicação em revistas com fator de impacto (ISI) e/ou indexada (p. ex., SJR ou JCR) – 3 pontos cada;-----
- Publicação em outras revistas com arbitragem científica – 2 pontos cada;-----
- Artigo científico publicado em ata de encontro científico (mínimo de 5 páginas) – 1 ponto cada;-----
- Resumo publicado em ata de encontro científico – 0,5 ponto cada.-----

ii) Livro ou *e-book*:-----

- Livro em que o candidato seja o primeiro autor – 3 pontos cada;-----
- Livro em que o candidato seja um dos autores – 2 pontos cada;-----
- Livro com edição internacional em que o candidato seja o primeiro autor acresce 2 pontos;-----
- Livro com edição internacional em que o candidato seja um dos autores acresce 1 ponto;-----

- Edição/coordenação de livro ou e-book – 2 pontos cada. -----
- iii) Capítulo de livro ou e-book:-----
- Capítulo de livro em que o candidato seja o primeiro autor – 2 pontos cada;-----
- Capítulo de livro em que o candidato seja um dos autores – 1 ponto cada; -----
- Capítulo de livro com edição internacional em que o candidato seja o primeiro autor acresce 2 pontos;-----
- Capítulo de livro com edição nacional em que o candidato seja um dos autores acresce 1 ponto.-----

*NOTA: só serão considerados os livros ou e-books com ISBN. Não serão consideradas as publicações de teses ou outros trabalhos que tenham estado na base da obtenção de grau académico. -----*

- iv) Revisor em revista científica: -----
- Revisão de artigos para revista com fator de impacto (ISI) e/ou indexada (p.ex., SJR ou JCR) – 1 ponto cada;-----
- Revisão de artigos para outras revistas com arbitragem científica - tradução/revisão de livros – 0,5 pontos cada; -----
- Revisão de resumos para encontro de divulgação científica – 0,25 pontos cada. -----
- v) Participação como membro do corpo editorial de revista científica: -----
- Revista com fator de impacto (ISI) e/ou indexada – 2,5 pontos cada.-----

**b) Realização de ações de divulgação de ciência e tecnologia (máximo 10 pontos): -----**

*NOTA: neste critério serão consideradas as ações de natureza técnico-científica, na área de enfermagem, saúde, ciências sociais e humanas, educação ou investigação, realizadas a partir de 1 de janeiro de 2010. -----*

- i) Comunicação oral:-----
- Comunicação oral por convite em encontro científico internacional – 2 pontos cada;

- Comunicação oral por convite em encontro científico nacional – 1 pontos cada; -----
- Comunicação oral livre em encontro científico internacional – 0,5 ponto cada; -----
- Comunicação oral livre em encontro científico nacional – 0,25 ponto cada. -----

ii) Póster: -----

- Apresentação de póster em encontro científico internacional – 0,5 ponto cada; -----
- Apresentação de póster em encontro científico nacional – 0,25 pontos cada; -----

*NOTA: neste subcritério, para efeitos de contabilização, o poster e a respetiva apresentação serão considerados em conjunto, uma única vez.* -----

iii) Moderador/comentador em conferência – 0,5 ponto cada. -----

*NOTA: neste subcritério só serão consideradas as atividades de moderador/comentador que constem, de forma individualizada, no programa do encontro científico.* -----

iv) Organização de conferência: -----

- Membro da comissão científica/organizadora em encontro científico internacional – 1 ponto cada;-----
- Membro da comissão científica/organizadora em encontro científico nacional – 0,5 pontos cada.-----

**c) Projetos de investigação e desenvolvimento (máximo 10 pontos):** -----

i) Membro de unidade de investigação – 1 ponto por cada ano completo. -----

*NOTA: neste subcritério, só serão consideradas as unidades de investigação reconhecidas pela FCT ou formalmente constituídas em instituições de ensino superior com produção científica continuada.* -----

ii) Participação em projeto de investigação e desenvolvimento: -----

- Projeto de investigação e desenvolvimento concluído, ou em curso cujos resultados tenham sido divulgados e se encontrem devidamente documentados (por exemplo



através de comprovativos de relatórios já entregues, artigos publicados ou comunicações em conferências) – 5 pontos cada. -----

*NOTA: neste subcritério, só serão consideradas as participações, como coordenador e/ou investigador, em projetos de investigação e desenvolvimento que estejam inscritos numa unidade de investigação (reconhecida pela FCT ou formalmente constituída em instituição de ensino superior) ou se enquadrem no âmbito de uma parceria interinstitucional formal. Não serão considerados projetos realizados no âmbito de percursos académicos pontuados nos outros parâmetros. -----*

**P3) Capacidade pedagógica do candidato, avaliada com base na apreciação da qualidade e da extensão da sua prática pedagógica anterior, designadamente (máximo 60 pontos): ---**

**a) Unidades curriculares lecionadas e modalidades de aulas ministradas, nos diversos ciclos de estudo (máximo 50 pontos): -----**

i) Exercício de funções docentes em Instituição de Ensino Superior (máximo 30 pontos):

- Exercício docente em função da percentagem de ETI's em Instituição do Ensino Superior na área científica de enfermagem – 10 pontos por cada ano completo; ----
- Exercício docente em função da percentagem de ETI's em Instituição do Ensino Superior noutras áreas científicas – 5 pontos por cada ano completo. -----

*Nota: O exercício em regime contratual de tempo parcial determina a aplicação da respetiva percentagem de contratação sobre a pontuação estabelecida para o regime de tempo integral. -*

ii) Orientação ou coorientação de tese/dissertação/relatório de estágio/trabalho de projeto (máximo 20 pontos): -----

- Orientação/coorientação concluída e aprovada – 2 pontos cada. -----

iii) Regência de unidades curriculares (máximo 10 pontos): – 2 pontos por regência; -----

iv) Lecionação em unidades curriculares não clínicas (máximo 15 pontos): – por cada UC em que lecione um mínimo de 10 horas – 1,5 pontos. -----

**b) Produção de materiais didáticos e implementação de modalidades de ensino digitais, técnicas, métodos e práticas inovadoras de apoio ao ensino (máximo 10 pontos): -----**

- i) Materiais didáticos produzidos e utilizados considerados relevantes pelo júri (máximo 10 pontos): – 2 ponto cada;-----
- ii) Experiência de utilização da plataforma de gestão de ensino e de aprendizagem (plataforma de *e-learning*) Blackboard Learn (máximo 5 pontos): – 5 pontos;-----
- iii) Experiência de utilização de outras plataformas de gestão de ensino e de aprendizagem (plataforma de *e-learning*) (máximo 2 pontos): – 2 pontos;-----
- iv) Técnicas, métodos e práticas inovadoras implementadas consideradas relevantes pelo júri (máximo 2 pontos): – 2 pontos cada. -----

*NOTA: são exemplos os guias orientadores da unidade curricular, materiais de apoio às sessões divulgados em plataforma e-learning, guias de apoio às várias tipologias de sessões letivas, materiais pedagógicos para apoio à prática simulada, validados por regentes da UC ou comissões/órgãos pedagógico-científicos. -----*

**P4) Outras atividades relevantes para a missão da ESEL, avaliadas com base na apreciação das atividades singulares desenvolvidas pelo candidato, designadamente (máximo 20 pontos):-----**

**a) Serviços e consultorias (máximo 6 pontos):-----**

- i) Membro de comissões/grupos de trabalho de âmbito internacional/nacional/regional promovidas por entidades ou associações públicas, com duração mínima de 6 meses, devidamente comprovada pela entidade ou associação pública – 1,5 pontos cada; -----
- ii) Relatórios técnicos promovidos por entidades ou associações públicas, em que a participação do candidato seja devidamente comprovada pela entidade ou associação pública – 1,5 pontos cada. -----

**b) Colaboração com Instituições de Ensino superior (máximo 8 pontos): -----**

- i) Júris de provas de doutoramento (arguente) ou de Título de Especialista de acordo com o Decreto-Lei n.º 206/2009 de 31 de agosto – 4 pontos cada;-----
- ii) Júri de provas de mestrado (arguente) – 2 pontos cada;-----
- iii) Arguente no júri de projeto de doutoramento – 2 pontos cada; -----
- iv) Exercício de cargos científico-pedagógicos – 2 pontos cada. -----
- c) Outros aspetos relevantes não explicitados anteriormente (máximo 6 pontos): -----**
  - i) Atividade profissional em funções de gestão na área da enfermagem (máximo 4 pontos) – 2 pontos por ano completo;-----
  - ii) Formador em cursos de curta duração – 0,2 pontos por curso (máximo 1 ponto);-----
  - iii) Domínio da língua inglesa devidamente certificado – 1 ponto.-----

Ata da 1ª Reunião do Júri do Concurso documental para preenchimento de um posto de trabalho de Professor Adjunto, para a área científica departamental de Gestão em Enfermagem, na Escola Superior de Enfermagem de Lisboa.

Anexo II

Grelha – Grelha de Valoração para a seleção e seriação dos candidatos

Parâmetro	Critérios	Subcritérios	Pontuação máxima por subcritério	Pontuação máxima por critério
P1 Qualificação do/a candidato/a com base na apreciação do percurso académico e de formação  (Máximo 60 pontos)	a) Grau académico ou título de Especialista em Enfermagem	Doutor em enfermagem	30	30
		Doutor noutra área e título de especialista em enfermagem	25	
		Mestre e título de especialista em enfermagem	15	
		Licenciado e título de especialista em enfermagem	5	
	b) Formação especializada e pós-graduada	Estudos pós-graduados em Gestão ≥ 30 ECTS	30	30
		Estudos pós-graduados em Gestão < 30 ECTS	15	
		Estudos pós-graduados em enfermagem, área da saúde, ciências sociais e humanas (5pts/curso)	10	
P2) Desempenho técnico-científico e profissional do candidato/a	a) Publicações científicas	Artigo em revista científica ou atas de encontro científico	40	
		Livro ou e-book		
		Capítulo de livro ou capítulo de e-book		
		Revisor em revistas científicas		

(Máximo 60 pontos)		Participação como membro do corpo editorial de revista científica		
	b) Ações de divulgação de ciência e tecnologia	Comunicação oral		10
		Póster		
		Moderador/comentador em conferência		
		Organização de conferência		
c) Participação em projetos de investigação e desenvolvimento	Membro de unidade de investigação		10	
	Participação em projeto de investigação e desenvolvimento			
P3) Capacidade pedagógica do/a candidato/a  (Máximo 60 pontos)	a) Unidades Curriculares lecionadas e modalidades de aulas ministradas nos diversos ciclos de estudo	Exercício de funções docentes em Instituições de Ensino Superior	30	50
		Orientação/ coorientação de teses/dissertação/ relatório de estágio/ trabalho de projeto com processo concluído	20	
		Regência de Unidades curriculares	10	
		Lecionação em unidades curriculares não clínicas	15	
	b) Produção de materiais didáticos e implementação de modalidades de ensino digitais, técnicas, métodos e práticas inovadoras de apoio ao ensino	Materiais didáticos produzidos e utilizados considerados relevantes pelo júri	10	10
		Experiência de utilização da plataforma de gestão de ensino e de aprendizagem (plataforma de <i>e-learning</i> ) Blackboard Learn	5	
		Experiência de utilização de outras plataformas de gestão de ensino e de aprendizagem (plataforma de <i>e-learning</i> )	2	

		Técnicas, métodos e práticas inovadoras implementadas consideradas relevantes pelo júri	2	
P4) Outras atividades relevantes para a missão da ESEL  (Máximo 20 pontos)	a) Serviços e consultorias	Membro de comissões/grupos de trabalho de âmbito internacional/nacional/regional promovidas por entidades ou associações públicas, com duração mínima de 6 meses, devidamente comprovada pela entidade ou associação pública		6
		Relatórios técnicos promovidos por entidades ou associações públicas, em que a participação do candidato seja devidamente comprovada pela entidade ou associação pública		
	b) Colaboração com Instituições de Ensino superior	Júris de provas de doutoramento (arguente) ou de Título de Especialista		8
		Júri de provas de mestrado (arguente)		
		Arguente no júri de projeto de doutoramento		
		Exercício de cargos científico-pedagógicos		
c) Outros aspetos relevantes não explicitados anteriormente	Atividade profissional em funções de gestão na área da enfermagem	4	6	
	Formador em cursos de curta duração	1		
	Domínio da língua inglesa devidamente certificado	1		